



QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2020

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 32/2020, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO E A EMPRESA CONNECT ESTÁGIOS LTDA.

A União, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**, com sede na Alameda Dr. Carlos de Carvalho nº 528, na cidade de Curitiba/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 03.141.166/0001-16, neste ato representado pelo Ordenador da Despesa, Sr. **ARNALDO ROGÉRIO PESTANA DE SOUSA**, conforme delegação de poderes constante na Portaria Presidência 22/2022, doravante denominada CONTRATANTE, e a **CONNECT ESTÁGIOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº : 21.639.300/0001-95, sediada na Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, 955, Ed Global Tower, sala 609, Enseada do Suá, Vitória/ES, CEP 29.050-335, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ AROLDI SILVEIRA DE ALMEIDA**, devidamente identificados nos autos do processo administrativo, tendo em vista o que consta no Processo **PROAD nº 1182/2020**, ao processo Vetor **255527**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato decorrente do **Pregão nº 33/2020**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto Termo Aditivo ao contrato de serviço de agente de integração de estágio, para recrutamento e seleção de estudantes, emissão de documentos e gestão de contratos dos estágios do Programa de Estágio Supervisionado de Pós-graduação do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, tem por objeto:

- a) prorrogar a vigência contratual pelo prazo de 12 meses contados a partir de 22/10/2023;
- b) alterar o número máximo de vagas de estágio de pós-graduação, de 31 (trinta e uma) para 41 (quarenta e uma) ;
- c) alterar o valor unitário mensal da taxa de administração por estagiário, de R\$ 51,30 (cinquenta e um reais e trinta centavos) para R\$ 39,10 (trinta e nove reais e dez centavos).

Parágrafo único. O preço devido à CONTRATADA será posteriormente reajustado por apostilamento, quando da divulgação do índice IPCA/IBGE, conforme cláusula 13.1 do “Anexo I – Termo de Referência” do edital da licitação.

CLÁUSULA SEGUNDA - VINCULAÇÃO

2.1 Este Instrumento de Termo Aditivo vincula-se ao Contrato nº 32/2020, Proad nº 1182/2020 (Pregão nº 33/2020), ao processo Vetor 255527, ao Proad nº 4947/2023 e ao Despacho ODESP nº 1223/2023.



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas, termos e condições do contrato original e termos aditivos e de apostilamento não alterados pelo presente instrumento.

E, para firmeza e como prova de assim haverem ajustado e contratado, é lavrado o presente, a qual, depois de lida, é assinada pelas partes contratantes.

Curitiba, data da última assinatura digital/eletrônica.

PELO CONTRATANTE:

(assinado digitalmente)
ARNALDO ROGÉRIO PESTANA DE SOUSA
Ordenador da Despesa
TRT da 9ª Região

PELA CONTRATADA:

**JOSE AROLDO
SILVEIRA DE
ALMEIDA:1215
1482758**

Assinado de forma
digital por JOSE
AROLDO SILVEIRA DE
ALMEIDA:12151482758
Dados: 2023.10.09
11:33:07 -03'00'

JOSÉ AROLDO SILVEIRA DE ALMEIDA
Sócio-Diretor
CONNECT ESTÁGIOS LTDA ME